

DNIT

Superintendência Regional no Estado do Amazonas

50601.000099/2015-33

CONTRATO Nº SR - 00088/2017-01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº SR - 00088/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E DE ATIVIDADE MEIO, NAS CATEGORIAS DE SECRETÁRIO (A), CHEFE DE ESCRITÓRIO E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DO CASTANHO/AM E DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITÁ/AM, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA AIGP - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

1) DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional o Senhor **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, brasileiro, engenheiro civil, Portaria nº 721, de 20/12/2016, do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no DOU de 21/12/2016, fls. 494, conforme Portaria nº 931, de 30/05/2016 (DOU de 01/06/2016), fls. 745.

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Recife, nº 2479 - Flores
Cep.: 69058-770 - MANAUS/AM - BRASIL
Fone: (92) 3878-5703 / Fax: (92) 3878-5701

DNIT

Superintendência Regional no Estado do Amazonas

50601.000099/2015-33

1.2 - CONTRATADA – AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, com sede na Rua Isabel, nº 295-B, Centro, CEP 69.005-120, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.043/0001-05, representada por seu Sócio Administrador, o Senhor ALISSON MOACIR DE ARAUJO MAIA, RG Nº [REDACTED] 3-SSP/AM, CPF Nº 888 [REDACTED] 91.

1.3 - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II e art. 60 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do CONTRATO Nº SR – 00088/2017 e sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000099/2015-33, fls. 767, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

3) - DO OBJETO:

3.1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 17/02/2018, passando a vencer em 16/02/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimo ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES”: O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do Contrato acima referido, celebrado em data de 17/02/2017 e publicado no DOU de 20/02/2017, cujo vencimento estava previsto para 16/02/2018, passa a vencer em 16/02/2019, em virtude dos seguintes fatos: PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 17/02/2017, passando a vencer em 16/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos trabalhos contratados, consideradas eventuais prorrogações de prazo até esta data, tem seu término previsto para a data de 16/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiveram sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Recife, n.º 2479 – Flores
Cep.: 69058-775 MANAUS/AM – BRASIL
Fone: (92) 3878-5703 / Fax: (92) 3878-5701

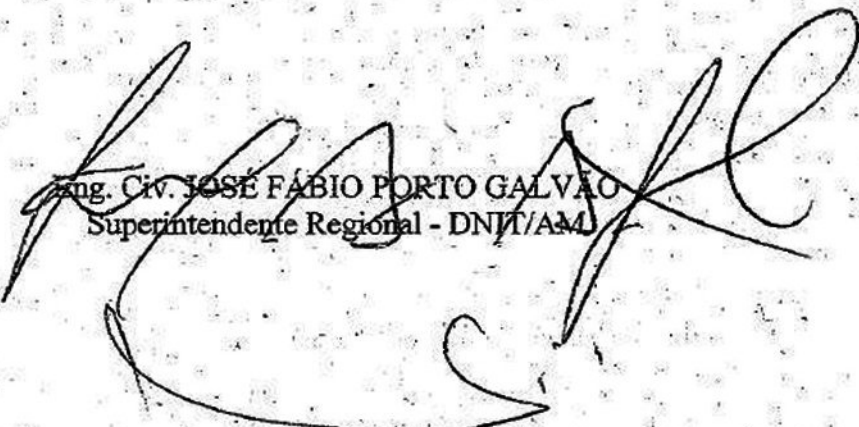
DNIT

Superintendência Regional no Estado do Amazonas

50601.000099/2015-33

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E DA ASSINATURA DAS PARTES: Assim, para firmar-se a validade do que ficou estabelecido em todas as Cláusulas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes mencionadas e testemunhas abaixo.

Manaus (AM), 04 de fevereiro de 2018.


Eng. Civ. JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO
Superintendente Regional - DNIT/AM


ALLISSON MOACIR DE ARAÚJO MAIA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: Jilene Loualante Silva

CPF: 406. [REDACTED] - 30

2 - NOME: Julio Cesar da Silva Junior Filho

CPF: 032. [REDACTED] - 01